

MINISTÉRIO DOS  
DIREITOS HUMANOS  
E DA CIDADANIA



# Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação PDTIC

COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

2024-2025

2<sup>a</sup> edição

**Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania**

Macaé Maria Evaristo dos Santos

**Secretária-Executiva**

Janine Mello dos Santos

**Secretária-Executiva Adjunta**

Caroline Dias dos Reis

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

Marcos de Souza e Silva

**Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação**

Hugo da Luz Silva

**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA- MDHC**

**SEDE - Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 4º e 9º andares**

**Brasília - DF, 70.054-906**

### Histórico das Versões

Edição	Versão	Data	Descrição da Ação	Autores
1 <sup>a</sup>	1	18/03/2024	Revisão da Equipe PDTIC.	Integrantes da Equipe PDTIC, conforme Portaria nº 25, de 25 de janeiro de 2024.
2 <sup>a</sup>	2	09/07/2025	Revisão pelo Grupo de Trabalho e equipe CGTI.	Integrantes do Grupo de Trabalho, conforme Portaria MDHC nº 182, de 13 de maio de 2025 e equipe CGTI: Hugo Nister Pessoa Teixeira - SE Camila Fidelis Maia - SE Mayara Nunes de Castro do Vale - SPOA Hugo da Luz Silva - CGTI Antonio Cardoso de Sousa Neto - CGTI Kamila Gomes da Sila - CGTI

## Sumário

<b>Apresentação.....</b>	5
<b>Notas de Revisão.....</b>	7
<b>Termos e Abreviações .....</b>	8
<b>1. Diagnóstico .....</b>	10
<b>1.2. Organograma do MDHC.....</b>	12
<b>1.3. Competências do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC.....</b>	13
<b>1.4. Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI).....</b>	14
<b>1.4.1. Recursos Humanos da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) .....</b>	15
<b>1.4.2. Competências da Área de Tecnologia da Informação .....</b>	16
<b>1.5. Programa de Privacidade em Segurança da Informação (PPSI) .....</b>	19
<b>1.6. Análise SWOT .....</b>	19
<b>2. Inventário de Necessidades .....</b>	21
<b>2.1. Referencial estratégico .....</b>	21
<b>3. Planejamento de TIC.....</b>	24
<b>3.1. Critérios de Priorização .....</b>	24
<b>3.2. Necessidade de Negócio .....</b>	26
<b>3.3. Necessidade de TIC.....</b>	33
<b>3.4. Plano de Metas e Ações de TIC.....</b>	40
<b>4. Acompanhamento .....</b>	50
<b>5. Execução Orçamentária.....</b>	50
<b>6. Gestão de Riscos .....</b>	51
<b>7. Conclusão.....</b>	55

## Apresentação

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - PDTIC/MDHC, tem como objetivo efetuar o planejamento e acompanhar o atendimento das necessidades negócio que ensejam necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, alinhadas aos objetivos estratégicos definidos, visando agregar valor ao negócio da Pasta e à condução das políticas públicas.

É o principal mecanismo de auxílio na priorização dos recursos de TIC, visando promover a otimização e eficiência da aplicação destes recursos para promover a melhoria do gasto público e uma melhor entrega dos serviços públicos para a sociedade.

O PDTIC/MDHC é elaborado principalmente a partir de princípios e diretrizes, do referencial estratégico de TIC, dos resultados do PDTIC do período anterior, do inventário de necessidades das áreas internas, dos planos de pessoal, infraestrutura, orçamento, sistemas e de serviços.

Este Plano está alinhado às ações e metas deste Ministério e abrange as necessidades de TIC de todas as áreas de negócio considerando-se as diferenças de maturidade e complexidade entre essas.

Este documento está embasado nas necessidades das unidades do MDHC, além de conter, Ações Estratégicas/Gerenciais da CGTI que embora não estejam orçadas no PAC da própria CGTI ou de alguma outra Área de Negócio, são relevantes a sua execução para a consecução dos objetivos do Ministério para o biênio 2024-2025.

Dessa forma, durante o período de vigência deste PDTIC ainda poderão ocorrer revisões, quando se fizerem necessárias, visando manter a TIC do MDHC sempre alinhada às necessidades institucionais do Ministério.

As solicitações das revisões extraordinárias serão abordadas e aprovadas pelo Comitê de Governança Digital.

A aprovação e a publicação deste documento e suas revisões envolvem 2 (duas) instâncias processuais:

1<sup>a</sup> O Comitê de Governança Digital (para aprovação).

2<sup>a</sup> A Secretaria-Executiva (para publicação).

Sua divulgação é pública, no portal Web do Ministério em:

<https://www.gov.br/mdh/ptbr/acesso-a-informacao/tecnologia-da-informacao>.

O processo de elaboração do PDTIC nesta 2<sup>a</sup> edição, considera as etapas previstas no Guia de Elaboração do PDTIC da Secretaria de Governo Digital, compondo-se das seguintes etapas:



**1 - Diagnóstico:** Considera a análise da situação atual do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, sua estrutura, o arranjo colaborativo com o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos e a estrutura de TIC.

**2 - Inventário de Necessidades:** A partir do levantamento das necessidades de negócio e o alinhamento ao Plano Estratégico Institucional (PEI) e à Estratégia Federal de Governo Digital, prioriza-se as necessidades de TIC derivadas dessas necessidades de negócio.

**3 – Planejamento de TIC:** A partir das necessidades de TIC priorizadas, estima-se as metas e ações de TIC a serem realizadas no período, com a alocação de recursos humanos e financeiros.

## Notas de Revisão

As revisões foram realizadas pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), com apoio do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria MDHC nº 182, de 13 de maio de 2025, e referendadas pelo Comitê de Governança Digital.

As atualizações promovidas nesta edição visaram garantir a aderência às diretrizes da Estratégia Federal de Governo Digital 2024-2027 (Portaria SGD/MGI nº 6.618/2024), ao Planejamento Estratégico Institucional do MDHC, às necessidades das unidades organizacionais e às exigências decorrentes da participação do MDHC no modelo de Centro de Serviços Compartilhados – ColaboraGov.

### **Principais alterações nesta edição:**

#### **1) Atualização do Inventário de Necessidades:**

- a) Inclusão das novas demandas provenientes das Secretarias finalísticas e áreas administrativas.
- b) Alinhamento de cada necessidade às diretrizes da EFGD 2024-2027 e aos objetivos do PEI do MDHC.

#### **2) Atualização do Plano de Metas e Ações:**

- a) Atualização das metas e das respectivas ações, indicadores de monitoramento e orçamentos previstos/executados.
- b) Inclusão de novas metas e ações com expectativa de conclusão no ano de 2025.

#### **3) Revisão da terminologia e padronização técnica:**

- a) Atualização dos termos e abreviações conforme novos normativos.
- b) Revisão editorial do conteúdo para padronização de nomenclaturas técnicas e melhoria da clareza.

## Termos e Abreviações

Siglas	Descrição
APF	Administração Pública Federal
ASPAR	Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
ASCOM	Assessoria Especial de Comunicação
ADMV	Assessoria Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade
CGD	Comitê de Governança Digital
AECI	Assessoria Especial de Controle Interno
CGTI	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
COINF	Coordenação de Infraestrutura e Serviços
COSIS	Coordenação de Sistemas de Informação
COGES	Coordenação de Gestão e Governança
EFGD	Estratégia Federal de Governo Digital
ID	Indicadores de Desempenho
MDHC	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
MGI	Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos
MIR	Ministério da Igualdade Racial
MM	Ministério das Mulheres
PCA	Planos de Contratações Anuais
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PGC	Planejamento e Gerenciamento de Contratações
PPA	Plano Plurianual
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
GM	Gabinete Ministerial
SE	Secretaria-Executiva

SPOA	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
SNDPI	Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
SNDCA	Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
SNDH	Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
SNDPD	Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoal com Deficiência
SLGBTQIA+	Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa LGBTQIA+
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação

## 1. Diagnóstico

### 1.1. O arranjo Colaborativo

A Medida provisória nº 1.154 de 1º de janeiro de 2023, posteriormente convertida na Lei 14.600 de 19 de junho de 2023, estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Nesta ocasião, foram criados os Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Ministério das Mulheres (MM).

Em regulamentação Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos editou a Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023, disciplinando o compartilhamento de atividades de administração patrimonial, de material, de gestão de pessoas, de serviços gerais, de orçamento e finanças, de contabilidade, de logística, de contratos, **de tecnologia da informação**, de planejamento governamental e gestão estratégica e de outras atividades de suporte administrativo realizadas por meio de arranjos colaborativos entre Ministérios ou modelos centralizados, e dispõe sobre medidas transitórias decorrentes da edição da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023. Com isso, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) passou a ser o Ministério provedor do Ministério da Igualdade Racial (MIR) e do Ministério das Mulheres (MM).

Com o fito de ganho de escala e de aperfeiçoar a prestação do serviço público, em 21 de dezembro de 2023, o Decreto nº 11.837 instituiu um novo modelo, o do Centro de Serviços Compartilhados – denominado de ColaboraGov. Com efeito, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Ministério das Mulheres (MM) passaram a integrar o modelo como Ministérios providos. O modelo ColaboraGov entrou em vigor a partir de 2 de janeiro de 2024.



Considerando a atual configuração organizacional e a elevada complexidade decorrente do número de órgãos sob responsabilidade do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) manterá, por tempo indeterminado, o modelo original de Arranjos de Cooperação Técnica para o provimento compartilhado de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

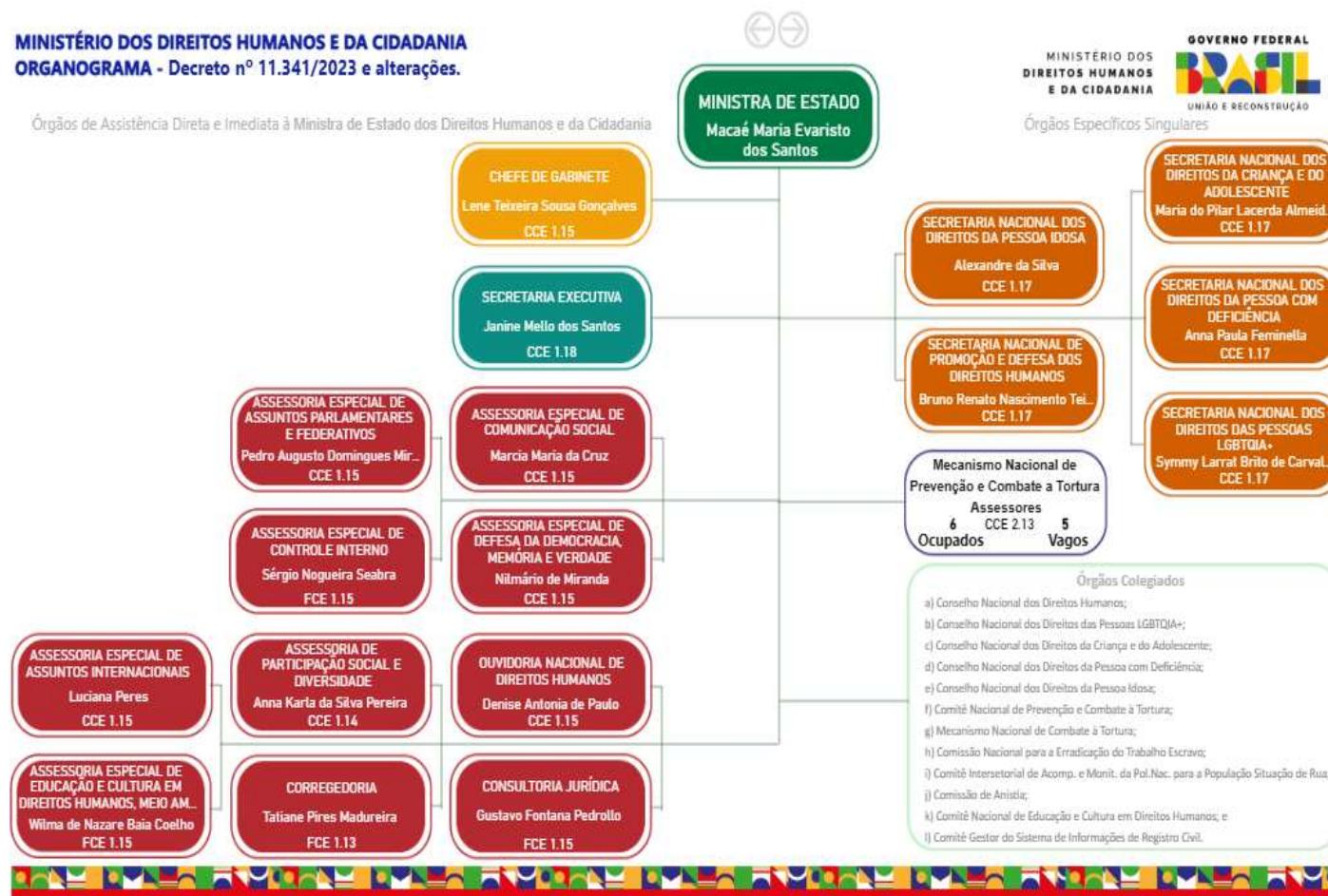
Nesse contexto, permanecerá responsável pela oferta de serviços de TIC aos Ministérios da Igualdade Racial (MIR) e das Mulheres (MM), assegurando a continuidade e a estabilidade dos serviços prestados. Adicionalmente, o MDHC continuará promovendo, de forma autônoma, a manutenção e a expansão de sua infraestrutura e soluções tecnológicas, de modo a atender às demandas institucionais de curto e médio prazos.

No âmbito da iniciativa ColaboraGov, a relação institucional estabelecida entre os órgãos não pressupõe qualquer vínculo hierárquico, sendo os ministérios participantes tratados de forma isonômica, na qualidade de entes demandantes. Dessa forma, para fins de governança, gestão e controle — tanto interno quanto externo — dos recursos empregados, os resultados das ações empreendidas serão apresentados de maneira segregada, refletindo os atendimentos realizados e os desempenhos aferidos em consonância com os respectivos Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) de cada órgão.

Ressalte-se, portanto, que, independentemente da vinculação ao ColaboraGov, a elaboração do PDTIC permanece como uma obrigação individual e indelegável de cada entidade pública. Este instrumento de planejamento estratégico orienta a execução das ações de TIC em conformidade com as necessidades específicas da instituição, servindo de base para o atendimento das demandas de tecnologia previstas em cada ciclo de vigência. No caso do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), o PDTIC é elaborado com periodicidade bienal, em alinhamento às diretrizes da Estratégia de Governo Digital e aos normativos pertinentes.

## 1.2. Organograma do MDHC

A estrutura organizacional do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania está apresentada no diagrama abaixo:



### 1.3. Competências do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania foi criado pela medida provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, a qual transformou-se na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023. De acordo com o normativo citado, são competências do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, órgão da administração pública federal direta, os seguintes assuntos:

I - políticas e diretrizes destinadas à promoção dos direitos humanos, incluídos os direitos:

- a) da pessoa idosa;
- b) da criança e do adolescente;
- c) da pessoa com deficiência;
- d) das pessoas LGBTQIA+;
- e) da população em situação de rua; e
- f) de grupos sociais vulnerabilizados;

II - articulação de políticas e apoio a iniciativas destinadas à defesa dos direitos humanos, com respeito aos fundamentos constitucionais;

III - exercício da função de ouvidoria nacional em assuntos relativos aos direitos humanos;

IV - políticas de educação em direitos humanos, para promoção do reconhecimento e da valorização da dignidade da pessoa humana em sua integralidade;

V - combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de intolerância; e

VI - articulação, promoção, acompanhamento e avaliação da execução dos programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, destinados à promoção e à defesa dos direitos humanos.

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), em apoio ao Gabinete Ministerial, está estruturado em cinco unidades finalísticas, a saber:

- I. Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI).
- II. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA).
- III. Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SNPDDH).
- IV. Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNDPD).
- V. Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ (SLGBTQIA+).

Além das Secretarias finalísticas citadas, o MDHC possui outras unidades de suma importância e que atuam no cumprimento da missão do Ministério, a saber:

- I. Secretaria-Executiva.
- II. Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.
- III. Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos.
- IV. Assessorias Especiais.
- V. Órgãos Colegiados.

## 1.4. Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI)

A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) desempenha um papel estratégico no suporte às atividades institucionais, sendo responsável pela gestão, coordenação e implementação dos recursos tecnológicos indispensáveis ao cumprimento das metas do órgão. A CGTI vai além da simples prestação de suporte operacional diário, atuando como um motor de transformação digital, promovendo inovação e melhorias contínuas nos processos administrativos e operacionais.

Entre suas responsabilidades principais, a CGTI gerencia áreas críticas como infraestrutura de TI, redes, segurança da informação e privacidade, assegurando a integridade e disponibilidade dos sistemas e plataformas utilizados pelo Ministério. A coordenação-geral também garante a conformidade com as melhores práticas tecnológicas e com a legislação vigente, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando à proteção dos dados sensíveis e à preservação dos direitos dos cidadãos. O trabalho da CGTI é fundamental para viabilizar a modernização e a eficiência dos serviços públicos oferecidos pelo MDHC, fortalecendo a capacidade institucional de atender às demandas crescentes de forma segura, ágil e integrada.

O início de 2024 foi marcado por uma reconfiguração significativa no contexto dos arranjos colaborativos entre os ministérios, especialmente após a promulgação do Decreto nº 11.387, de 21 de dezembro de 2023, que regulamentou o compartilhamento de serviços de suporte administrativo, conforme disposto nos §§ 2º e 3º do art. 50 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023. Esse decreto instituiu o Centro de Serviços Compartilhados (ColaboraGov), uma iniciativa centralizada no âmbito do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), com o objetivo de otimizar e integrar a gestão de serviços administrativos em toda a administração pública federal.

Com o ColaboraGov, o MGI assumiu a liderança na coordenação e implementação dos arranjos colaborativos, consolidando-se como o principal articulador na estrutura de compartilhamento de recursos entre os ministérios. No entanto, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) manteve seus acordos pré-existentes de colaboração, continuando a compartilhar contratos e serviços com o Ministério das Mulheres e o Ministério da Igualdade Racial. Essa permanência de colaboração reforça a continuidade de sinergias já estabelecidas, especialmente nas áreas de tecnologia da informação, suporte administrativo e contratos, garantindo que as necessidades específicas dessas pastas sejam atendidas de maneira eficiente e integrada.

Por outro lado, esse cenário aumentou significativamente a demanda por recursos humanos e esforço de acompanhamento de projetos por parte da equipe da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI). O compartilhamento de serviços com três ministérios impôs uma maior responsabilidade à equipe da CGTI, que passou a lidar com um volume elevado de projetos interministeriais, exigindo uma dedicação intensiva para atender às necessidades de cada órgão de forma eficiente.

Embora a reconfiguração e reorganização administrativa geral do MDHC tenha trazido mudanças estruturais, a CGTI não foi diretamente afetada em termos de sua estrutura organizacional. No entanto, o acúmulo de novas responsabilidades e a expansão das atividades da coordenação criaram a necessidade de reavaliar a capacidade de resposta da equipe. Para atender às demandas crescentes e garantir a continuidade dos projetos com qualidade e dentro dos prazos, torna-se evidente a necessidade de ampliação da equipe, para garantir que a CGTI possa dar suporte adequado às suas atribuições, tanto no âmbito do MDHC quanto nos arranjos colaborativos entre ministérios.



### 1.4.1. Recursos Humanos da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI)

O quadro de recursos humanos da CGTI é formado por uma equipe de servidores e colaboradores, conforme a tabela abaixo:

Vínculo	Quantidade	Percentual
Servidor	8	28%
Bolsista	2	7%
Terceirização	18	62%
Estágio	1	3%
Total	28	100%

A análise do quadro evidencia uma composição majoritariamente baseada em profissionais terceirizados, que representam 62% da equipe, enquanto os servidores públicos efetivos correspondem a apenas 28% do total. Esse desbalanceamento revela fragilidades estruturais na gestão de pessoal da área de TIC, especialmente no que tange à continuidade institucional, à retenção de conhecimento organizacional e à segurança da informação.

A reduzida quantidade de servidores efetivos tem gerado impactos significativos sobre a capacidade operacional da CGTI, refletindo-se em sobrecarga das equipes, dificuldade na absorção e manutenção de projetos estratégicos, além de riscos à governança e à conformidade dos serviços prestados. Esse cenário é particularmente crítico diante do crescimento da demanda por soluções tecnológicas, da complexidade dos sistemas envolvidos e das exigências normativas impostas à administração pública federal.

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania tem encaminhado, de forma reiterada, solicitações formais ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), requerendo o provimento de cargos efetivos e o reforço do quadro funcional da área de TIC. Contudo, até o momento, essas demandas não foram atendidas, mantendo a estrutura de pessoal em níveis insuficientes frente ao volume e à criticidade das ações de tecnologia da informação previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), nos contratos em andamento, nas obrigações legais de segurança e privacidade de dados, e nos compromissos estratégicos firmados com a alta administração.

Diante desse contexto, é imprescindível o fortalecimento do quadro permanente de servidores da CGTI, de forma a garantir maior estabilidade institucional, promover a adequada gestão do conhecimento técnico e assegurar a entrega contínua, segura e eficaz dos serviços de TIC no âmbito do MDHC.

## 1.4.2. Competências da Área de Tecnologia da Informação

As competências das unidades da CGTI, mapeadas internamente, são as seguintes:

À Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), enquanto órgão setorial do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) do Poder Executivo Federal, compete:

- I – planejar, coordenar e controlar, no âmbito do Ministério, as atividades relacionadas com o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP;
- II – coordenar a elaboração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e as suas revisões com as demais unidades do Ministério;
- III - coordenar a elaboração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e as suas revisões com as demais unidades do Ministério;
- IV - coordenar e monitorar os projetos de tecnologia da informação e fornecer informações gerenciais ao Comitê de Governança Digital - CGD;
- V - participar da elaboração e do acompanhamento do orçamento quanto às rubricas relativas a atividades de tecnologia da informação;
- VI - coordenar e gerir as normas de segurança da informação e de privacidade no Ministério; e
- VII - coordenar, gerenciar e definir metodologias, sistemas, plataformas e bases tecnológicas, estruturas de tratamento de dados a serem adotadas pelo Ministério.

À Coordenação de Gestão e Governança – COGES, compete:

- I – coordenar, construir e monitorar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC do Ministério mantendo-o atualizado, além fornecer suporte ao Comitê de Governança Digital (CGD) objetivando a priorização dos novos programas e projetos de acordo com portfólio de programas e projetos;
- II – coordenar e identificar as necessidades dos usuários relacionadas ao desenvolvimento, alteração e otimização de dados para o Ministério;
- III – coordenar e formular diretrizes, estudos, normas e procedimentos de gestão e governança de Tecnologia da Informação, observadas as melhores práticas, visando à aplicação de técnicas de gestão de TI;
- IV – coordenar e operacionalizar a padronização dos processos de aquisição ou contratação de TI e fornecer suporte a construção do orçamento anual de TI e acompanhar sua execução;
- V – coordenar, elaborar, manter, avaliar e divulgar o portfólio de soluções e serviços de TI no que tange aos sistemas de informação e serviços corporativos;

- VI – coordenar e acompanhar o atendimento das auditorias e diagnósticos em Tecnologia da Informação, Segurança da Informação e Privacidade de Dados;
- VII – estabelecer e direcionar as iniciativas relacionadas ao tratamento de Dados Pessoais;
- VIII - estabelecer uma relação consistente entre as estratégias de negócios, tecnologia da informação, controle de segurança da informação e privacidade;
- IX - apoiar na definição dos indicadores e metas relacionadas à privacidade e segurança da informação;
- X - auxiliar o Encarregado pelo Tratamento de Dados, sugerindo e acompanhando os planos de ação para aplicação das políticas e campanhas de conscientização junto aos servidores, colaboradores, parceiros e fornecedores do MDHC;
- XI - apoiar a implantação de soluções para tratamento e mitigação de riscos no tratamento de Dados Pessoais; e
- XII - coordenar e formular diretrizes, estudos, normas e procedimentos de gestão e governança do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/MDHC, observadas as melhores práticas, visando à aplicação de técnicas de gestão de TI e demais procedimentos de gestão documental atualizados.

À Coordenação de Infraestrutura e Serviços - COINF, compete:

- I - coordenar, conceber, implantar, manter e modernizar a infraestrutura de TI do MDHC;
- II - coordenar, definir e gerenciar processos, arquiteturas tecnológicas, metodologias, rotinas e procedimentos vinculados à sustentação das soluções de telecomunicações, segurança cibernética, virtualização, infraestrutura de redes, armazenamento e disponibilização de dados;
- III - coordenar, elaborar, manter, avaliar e divulgar o portfólio de soluções, serviços e segurança de TI no que tange à infraestrutura tecnológica;
- IV - coordenar o suporte aos usuários do Ministério, considerando a utilização de recursos internos e/ou terceirizados;
- V - coordenar e executar as atividades relativas à Segurança da Informação, em conformidade com as definições do Plano Nacional de Segurança da Informação e do Comitê de Segurança da Informação;
- VI - propor ações de capacitação e de desenvolvimento de competências relativas à segurança da informação e demais assuntos correlatos;
- VII - apoiar a implantação de soluções do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/MDHC;
- VIII - executar as atividades de validação do cadastro e liberação de usuário externo do SEI/MDHC; e
- IX - executar e monitorar as solicitações de criação de acessos e compartilhamento de unidades de processos e documentos do SEI/MDHC.

À Coordenação de Sistemas de Informação – COSIS, compete:

- I – coordenar, propor, executar e monitorar processos e projetos de sistemas de informação, em conformidade com o definido no PDTIC e pelo Comitê Gestor de Governança Digital;
- II – coordenar, gerenciar os contratos ou instrumentos correlatos de desenvolvimento, métrica, qualidade, e sustentação de sistemas de informação;
- III – coordenar, definir e gerenciar os aplicativos para dispositivos móveis e ao design e à padronização de interfaces para portais e sistemas utilizados pelo MDHC;
- IV – coordenar, definir e gerenciar metodologias, rotinas e procedimentos para introdução e/ou internalização de novos sistemas de informação no Ministério; e
- V – coordenar e possibilitar a contínua integração e modernização dos sistemas de informação legados;
- VI - apoiar a implantação de soluções do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/MDHC;
- VII - executar as atividades de validação do cadastro e liberação de usuário externo do SEI/MDHC; e
- VIII - executar e monitorar as solicitações de criação de acessos e compartilhamento de unidades de processos e documentos do SEI/MDHC.

À Divisão de Sistemas de Informação – DIVIS, compete:

- I - desenvolver, acompanhar, avaliar, evoluir, aprimorar, suportar, internalizar, mensurar os sistemas de informação e estrutura de dados corporativos, integrações, testes de aplicações e sustentação de sistemas de informação;
- II - implantar e avaliar processos, arquitetura tecnológica, metodologias, rotinas e procedimentos vinculados ao desenvolvimento de aplicativos, ao tratamento de dados corporativos, testes, softwares, e outras soluções de TIC;
- III - implantar e avaliar metodologias, rotinas e procedimentos para introdução e internalização de novos sistemas de informação no Ministério;
- IV - gerir o relacionamento entre as áreas de negócio e as empresas responsáveis pelo desenvolvimento, sustentação e testes dos sistemas de informação e de dados corporativos;
- V - gerir a execução da esteira de testes de aplicações e tratamento de dados; e
- VI - gerenciar as integrações e demais modelos de transferências de dados, gerenciar, ampliar e manter o barramento de serviços.

## 1.5. Programa de Privacidade em Segurança da Informação (PPSI)

O Programa de Privacidade em Segurança da Informação (PPSI) tem como objetivo promover a conformidade com as legislações e regulamentações vigentes relacionadas à privacidade dos dados, garantindo o adequado tratamento e proteção das informações pessoais sob a responsabilidade do Ministério.

O Programa de Privacidade e Segurança da Informação e do *FrameWork* de Privacidade e Segurança da Informação tem como base legal a Portaria nº 852, de 28 de março de 2023, da Secretaria de Governo Digital, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

O PPSI do MDHC tem como objetivo elevar a maturidade e a resiliência, em termos de privacidade e segurança da informação, no âmbito do SISP.

Conforme o disposto no art. 8º, da Portaria SGD/MGI nº 852, os órgãos e as entidades deverão adotar o *Framework* de Privacidade e Segurança da Informação, sendo de responsabilidade da Estrutura de Governança de cada órgão e entidade. A decisão de não implementação de medidas consideradas obrigatórias pelo framework deverá ser precedida de adequada motivação com base em análise de riscos.

## 1.6. Análise SWOT

	POSITIVO	NEGATIVO
INTERNO	<p><b>Forças:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Apoio da alta gestão</li><li>• Comprometimento dos servidores e colaboradores</li><li>• Participação de todas as secretarias</li><li>• Facilidade de comunicação</li><li>• Utilização de ferramentas de colaboração</li></ul>	<p><b>Fraquezas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alta rotatividade de servidores</li><li>• Escassez de recursos humanos</li><li>• Perda de memória institucional</li><li>• Conflitos de competências</li><li>• Falha na gestão processual</li><li>• Falha na gestão dos projetos</li><li>• Atrasos nas tramitações</li><li>• Falta de pessoal próprio especializado</li><li>• Poucas ações capacitação em TIC</li></ul>

<b>EXTERNO</b>	<p><b>Oportunidades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tecnologias inovadoras</li><li>• Cooperação com entidades externas</li><li>• Interoperabilidade de sistemas e base de dados</li><li>• Arranjo institucional do governo federal</li><li>• Ações e iniciativas da Secretaria de Governo Digital do MGI</li></ul>	<p><b>Ameaças:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Demora na reposição do quadro de recursos humanos</li><li>• Ataques Cibernéticos</li><li>• Falhas operacionais decorrentes da execução contratual por contratada</li><li>• Escassez de profissionais de TI qualificados</li><li>• Contratos com remuneração abaixo do mercado para profissionais qualificados</li><li>• Perda de servidores e colaboradores para outros órgãos ou mercado</li><li>• Exploração de falhas de segurança</li></ul>
----------------	---	--

## 2. Inventário de Necessidades

### 2.1. Referencial estratégico

A figura abaixo apresenta o referencial estratégico para o ciclo do planejamento estratégico do MDHC atual:



O atendimento das demandas, na forma de ações e metas de TIC, está alinhado aos objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico Institucional do MDHC.

Sigla	Descrição
OBJ.01	Dotar o Ministério de estruturas institucionais, administrativas e orçamentárias capazes de executar a Política Nacional de Direitos Humanos
OBJ.02	Assegurar, com absoluta prioridade, a efetividade dos direitos humanos e cidadania de crianças e adolescentes
OBJ.03	Promover o direito de envelhecer e o envelhecimento ativo e saudável, por meio da participação social e comunitária e do enfrentamento à discriminação e à violência contra as pessoas idosas
OBJ.04	Constituir a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+
OBJ.05	Eliminar barreiras socioambientais para a vida plena das pessoas com deficiência
OBJ.06	Estruturar programas de proteção às vidas ameaçadas
OBJ.07	Promover a dignidade e cidadania da população em situação de rua, com vistas à superação desta condição
OBJ.08	Desenvolver uma Política Nacional de atenção de proteção às vítimas de violência
OBJ.09	Enfrentar as violações sistemáticas de direitos humanos no sistema prisional
OBJ.10	Promover a cidadania digital para defesa e fortalecimento dos direitos humanos em ambientes digitais
OBJ.11	Promover políticas de memória, verdade, justiça e não repetição em face das violências estruturais
OBJ.12	Promover Direitos Humanos em contextos emergenciais e eventos extremos que acarretem violações sistemáticas
OBJ.13	Aprimorar os canais de denúncia de violação de direitos humanos
OBJ.14	Fortalecer a cultura de direitos humanos no Brasil, por meio de ações de educação em direitos humanos, enfrentamento à discriminação e ao discurso de ódio e acesso a direitos por populações historicamente vulnerabilizadas
OBJ.15	Consolidar e fortalecer o engajamento e protagonismo do Brasil nos sistemas e mecanismos regionais e internacionais de Direitos Humanos, bem como em fóruns e instâncias internacionais de discussão e debate sobre o tema

Ainda quanto ao alinhamento, este plano está conforme à Estratégia Federal de Governo Digital - EFGD 2024-2027.

Os princípios que compõem a Estratégia Federal de Governo Digital são apresentados na figura abaixo:

**PRINCÍPIOS  
EFGD**



Os objetivos da EFGD 2024-2027 são apresentados na tabela abaixo, conforme a Portaria SGD/MGI nº 6.618, de 25 de setembro de 2024:

Princípio	ID Objetivo Estratégico	Objetivo Estratégico
Governo Centrado no Cidadão e Inclusivo	OE1	Prover serviços públicos digitais personalizados, simples, de forma proativa e centrados no cidadão.
	OE2	Ofertar serviços públicos digitais inclusivos.
Governo Integrado e Colaborativo	OE3	Aperfeiçoar a governança de dados e a interoperabilidade.
	OE4	Estimular o uso e a integração de plataformas e serviços de governo digital no Governo federal.
Governo Inteligente e Inovador	OE5	Estimular o uso e a integração de plataformas e serviços de governo digital com os entes da federação.
	OE6	Fomentar o uso inteligente de dados pelos órgãos do governo.
	OE7	Fomentar o ecossistema de inovação aberta.
Governo Confiável e Seguro	OE8	Desenvolver habilidades digitais dos servidores.
	OE9	Elevar a maturidade e a resiliência dos órgãos e das entidades em termos de privacidade e segurança da informação.
	OE10	Fortalecer a privacidade e a segurança dos dados dos cidadãos.
Governo Transparente, Aberto e Participativo	OE11	Prover identificação única do cidadão.
	OE12	Fortalecer a cultura de governo aberto e transparente.
Governo Eficiente e Sustentável	OE13	Promover a participação digital nas políticas públicas e serviços digitais.
	OE14	Otimizar a oferta de infraestrutura compartilhada de tecnologia da informação e comunicação.

	OE15	Aprimorar processos de negócio da gestão pública.
	OE16	Estimular a gestão ambientalmente sustentável na transformação digital.

### 3. Planejamento de TIC

#### 3.1. Critérios de Priorização

A priorização das necessidades neste plano é realizada conforme a Matriz GUT abaixo:



A priorização busca orientar os esforços durante a execução das metas e das ações de TIC.

A Matriz de Priorização de GUT (Gravidade x Urgência x Tendência) foi proposta por Charles H. Kepner e Benjamin B. Tregoe, em 1981 como uma das ferramentas utilizadas na Solução de Problemas. É uma ferramenta de qualidade usada para definir prioridades dadas as diversas alternativas de ação.

O objetivo desta ferramenta é priorizar as ações de forma racional, levando em consideração a gravidade, a urgência e a tendência do fenômeno, permitindo escolher a tomada de ação menos prejudicial.

A seguir apresenta-se cada uma das classificações e o sistema de pontuação.

### **Gravidade (G)**

<b>Gravidade</b>	Representa o impacto do problema para os envolvidos, caso ele esteja acontecendo ou venha acontecer. É o momento de analisar o quanto grave é (será) o problema ou ação para a empresa, processo ou pessoas.
	1. Sem gravidade: danos leves, os quais podem ser desconsiderados;
	2. Pouco grave: danos mínimos;
	3. Grave: danos regulares;
	4. Muito grave: grandes danos, porém reversíveis;
	5. Extremamente grave: danos gravíssimos que podem até se tornar irreversíveis.

### **Urgência (U)**

<b>Urgência</b>	Representa o prazo ou tempo disponível para a resolução do problema ou execução da ação. Quanto mais urgente for, menor será o tempo disponível para trabalhar no problema ou ação.
	1. Pode esperar: não há pressa em resolver o problema;
	2. Pouco urgente: são urgentes, mas podem esperar um pouco;
	3. Urgente: precisam ser tratados o mais rápido possível;
	4. Muito urgente: é urgente, quanto mais cedo melhor;
	5. Imediatamente: não pode esperar, precisa ser resolvido de imediato.

### **Tendência (T)**

<b>Tendência</b>	Representa o potencial de crescimento do problema ou ação, ou seja, a probabilidade de se agravar com o passar do tempo (caso nada seja feito). Além do crescimento, a tendência de redução ou desaparecimento do problema também podem ser consideradas na análise da tendência.
	1. Não irá mudar: nada irá acontecer;
	2. Irá piorar a longo prazo: a situação irá se agravar lentamente;
	3. Irá piorar a médio prazo: a situação irá se agravar um pouco mais rápido;
	4. Irá piorar a curto prazo: a situação pode piorar em um curto período de tempo;
	5. Irá piorar rapidamente: é imprescindível agir agora antes que seja tarde demais.

### 3.2. Necessidade de Negócio

A partir das necessidades identificadas pelas áreas finalísticas e administrativas do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), observou-se a demanda por soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que possibilitem maior eficiência, segurança e integração dos processos institucionais. Essas necessidades refletem a crescente complexidade das atividades desempenhadas pelo Ministério, bem como a obrigatoriedade de aderência às diretrizes da Estratégia de Governo Digital (EGD), da Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital) e demais normativos vigentes.

Necessidade da Área de Negócio		Alinhamento com a Estratégia Federal de Governo Digital		Alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional do MDHC	
ID NNE	Descrição da Necessidade de Negócio	ID EFGD	Objetivo Estratégico	ID PEI	Descrição PEI
SNDPI.1	Equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, na proteção e na defesa dos direitos da pessoa idosa	OE14	Otimizar a oferta de infraestrutura compartilhada de tecnologia da informação e comunicação.	OBJ.03	Promover o direito de envelhecer e o envelhecimento ativo e saudável, por meio da participação social e comunitária e do enfrentamento à discriminação e à violência contra as pessoas idosas
SNDPI.2	Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa da pessoa idosa	OE1	Prover serviços públicos digitais personalizados, simples, de forma proativa e centrados no cidadão.	OBJ.03	Promover o direito de envelhecer e o envelhecimento ativo e saudável, por meio da participação social e comunitária e do enfrentamento à discriminação e à violência contra as pessoas idosas
SLGBTQIA+	Implementação de política e ações relativas a promoção e defesa da pessoa LGBTQIA+	OE1	Prover serviços públicos digitais personalizados, simples, de forma proativa e centrados no cidadão.	OBJ.04	Constituir a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+
SNDH.1	Equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, na proteção e na defesa dos direitos humanos	OE14	Otimizar a oferta de infraestrutura compartilhada de tecnologia da informação e comunicação.	OBJ.06	Estruturar programas de proteção às vidas ameaçadas
SNDH.2	Acompanhamento das ações estratégicas na promoção, na proteção e na defesa dos direitos humanos	OE1	Prover serviços públicos digitais personalizados, simples, de forma proativa e centrados no cidadão.	OBJ.06	Estruturar programas de proteção às vidas ameaçadas
SNDH.3	Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos humanos	OE1	Prover serviços públicos digitais personalizados, simples, de forma proativa e centrados no cidadão.	OBJ.06	Estruturar programas de proteção às vidas ameaçadas

SNDCA.1	Equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, na proteção e na defesa dos direitos da criança e do adolescente	OE14	Otimizar a oferta de infraestrutura compartilhada de tecnologia da informação e comunicação.	OBJ.02	Assegurar, com absoluta prioridade, a efetividade dos direitos humanos e cidadania de crianças e adolescentes
SNDCA.2	Acompanhamento das ações estratégicas na promoção, na proteção e na defesa dos direitos da criança e do adolescente	OE1	Prover serviços públicos digitais personalizados, simples, de forma proativa e centrados no cidadão.	OBJ.02	Assegurar, com absoluta prioridade, a efetividade dos direitos humanos e cidadania de crianças e adolescentes
SNDCA.3	Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente	OE1	Prover serviços públicos digitais personalizados, simples, de forma proativa e centrados no cidadão.	OBJ.02	Assegurar, com absoluta prioridade, a efetividade dos direitos humanos e cidadania de crianças e adolescentes
SNDPD.1	Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos da pessoa com deficiência	OE2	Ofertar serviços públicos digitais inclusivos.	OBJ.05	Eliminar barreiras socioambientais para a vida plena das pessoas com deficiência
AECI.1	Viabilizar a Gestão de Risco de Integridade do MDHC	OE9	Elevar a maturidade e a resiliência dos órgãos e das entidades em termos de privacidade e segurança da informação.	OBJ.01	Dotar o Ministério de estruturas institucionais, administrativas e orçamentárias capazes de executar a Política Nacional de Direitos Humanos
AI.1	Implementação de um Sistema de Monitoramento de Recomendações Internacionais em Direitos Humanos	OE12	Fortalecer a cultura de governo aberto e transparente.	OBJ.15	Consolidar e fortalecer o engajamento e protagonismo do Brasil nos sistemas e mecanismos regionais e internacionais de Direitos Humanos, bem como em fóruns e instâncias internacionais de discussão e debate sobre o tema
SE.1	Disseminação de evidência e indicadores e direitos humanos	OE12	Fortalecer a cultura de governo aberto e transparente.	OBJ.01	Dotar o Ministério de estruturas institucionais, administrativas e orçamentárias capazes de executar a Política Nacional de Direitos Humanos

SE.2	Preservação e divulgação da memória institucional do MDHC	OE1	Prover serviços públicos digitais personalizados, simples, de forma proativa e centrados no cidadão.	OBJ.11	Promover políticas de memória, verdade, justiça e não repetição em face das violências estruturais
SE.3	Promover a Governança em Tecnologia da Informação	OE15	Aprimorar processos de negócio da gestão pública.	OBJ.01	Dotar o Ministério de estruturas institucionais, administrativas e orçamentárias capazes de executar a Política Nacional de Direitos Humanos
SE.4	Gestão dos projetos em Direitos Humanos	OE15	Aprimorar processos de negócio da gestão pública.	OBJ.01	Dotar o Ministério de estruturas institucionais, administrativas e orçamentárias capazes de executar a Política Nacional de Direitos Humanos
ONDH.1	Prover o canal de teleatendimento para as denúncias de violação dos direitos humanos como canal de ouvidoria	OE1	Prover serviços públicos digitais personalizados, simples, de forma proativa e centrados no cidadão.	OBJ.13	Aprimorar os canais de denúncia de violação de direitos humanos
ONDH.2	Apresentar painéis com as informações estratégicas relativas as denúncias dos direitos humanos	OE1	Prover serviços públicos digitais personalizados, simples, de forma proativa e centrados no cidadão.	OBJ.13	Aprimorar os canais de denúncia de violação de direitos humanos
ONDH.3	Gestão dos atendimentos de ouvidoria em direitos humanos	OE1	Prover serviços públicos digitais personalizados, simples, de forma proativa e centrados no cidadão.	OBJ.13	Aprimorar os canais de denúncia de violação de direitos humanos
SPOA.1	Fornecer infraestrutura de TIC para a realização das atividades administrativas e finalísticas do MDHC	OE14	Otimizar a oferta de infraestrutura compartilhada de tecnologia da informação e comunicação.	OBJ.01	Dotar o Ministério de estruturas institucionais, administrativas e orçamentárias capazes de executar a Política Nacional de Direitos Humanos
SPOA.2	Aumentar a especialização e a capacidade de atendimento da área de tecnologia da informação para atendimento corporativo do MDHC	OE14	Otimizar a oferta de infraestrutura compartilhada de tecnologia da informação e comunicação.	OBJ.01	Dotar o Ministério de estruturas institucionais, administrativas e orçamentárias capazes de executar a Política Nacional de Direitos Humanos

SPOA.3	Fornecer infraestrutura de datacenter seguro de TIC para atendimento corporativo	OE14	Otimizar a oferta de infraestrutura compartilhada de tecnologia da informação e comunicação.	OBJ.01	Dotar o Ministério de estruturas institucionais, administrativas e orçamentárias capazes de executar a Política Nacional de Direitos Humanos
SPOA.4	Fornecer infraestrutura de impressão e de digitalização corporativa de documentos	OE14	Otimizar a oferta de infraestrutura compartilhada de tecnologia da informação e comunicação.	OBJ.01	Dotar o Ministério de estruturas institucionais, administrativas e orçamentárias capazes de executar a Política Nacional de Direitos Humanos
SPOA.5	Fornecer infraestrutura de comunicação de voz e de dados, comunicação entre as sedes e de acesso à internet	OE14	Otimizar a oferta de infraestrutura compartilhada de tecnologia da informação e comunicação.	OBJ.01	Dotar o Ministério de estruturas institucionais, administrativas e orçamentárias capazes de executar a Política Nacional de Direitos Humanos
SPOA.6	Fornecer infraestrutura de autenticação e de comunicação segura	OE14	Otimizar a oferta de infraestrutura compartilhada de tecnologia da informação e comunicação.	OBJ.01	Dotar o Ministério de estruturas institucionais, administrativas e orçamentárias capazes de executar a Política Nacional de Direitos Humanos
SPOA.7	Disponibilizar consulta corporativa à base on-line de CPF e de CNPJ	OE11	Prover identificação única do cidadão.	OBJ.01	Dotar o Ministério de estruturas institucionais, administrativas e orçamentárias capazes de executar a Política Nacional de Direitos Humanos
SPOA.8	Disponibilizar ferramentas corporativas de edição de PDF, de comunicação, de colaboração, de cadastro de usuários em rede e servidor de arquivos	OE14	Otimizar a oferta de infraestrutura compartilhada de tecnologia da informação e comunicação.	OBJ.01	Dotar o Ministério de estruturas institucionais, administrativas e orçamentárias capazes de executar a Política Nacional de Direitos Humanos
SPOA.9	Disponibilizar ferramentas corporativas de edição de imagens e vídeos	OE14	Otimizar a oferta de infraestrutura compartilhada de tecnologia da informação e comunicação.	OBJ.01	Dotar o Ministério de estruturas institucionais, administrativas e orçamentárias capazes de executar a Política Nacional de Direitos Humanos

SPOA.10	Disponibilizar dispositivos móveis de comunicação, tablets e Smartphones	OE14	Otimizar a oferta de infraestrutura compartilhada de tecnologia da informação e comunicação.	OBJ.01	Dotar o Ministério de estruturas institucionais, administrativas e orçamentárias capazes de executar a Política Nacional de Direitos Humanos
SPOA.11	Efetuar a Gestão e a Capacitação de TIC para os servidores do MDHC	OE8	Desenvolver habilidades digitais dos servidores.	OBJ.01	Dotar o Ministério de estruturas institucionais, administrativas e orçamentárias capazes de executar a Política Nacional de Direitos Humanos
SPOA.12	Fornecer ferramentas corporativas para o tratamento de plantas de engenharia	OE14	Otimizar a oferta de infraestrutura compartilhada de tecnologia da informação e comunicação.	OBJ.01	Dotar o Ministério de estruturas institucionais, administrativas e orçamentárias capazes de executar a Política Nacional de Direitos Humanos
SPOA.13	Aprimorar a gestão de pessoas	OE1	Prover serviços públicos digitais personalizados, simples, de forma proativa e centrados no cidadão.	OBJ.01	Dotar o Ministério de estruturas institucionais, administrativas e orçamentárias capazes de executar a Política Nacional de Direitos Humanos
SPOA.14	Fornecimento de sistemas de informação para a SPOA	OE1	Prover serviços públicos digitais personalizados, simples, de forma proativa e centrados no cidadão.	OBJ.01	Dotar o Ministério de estruturas institucionais, administrativas e orçamentárias capazes de executar a Política Nacional de Direitos Humanos
SPOA.15	Elaboração de painel de BI de gestão da SPOA	OE1	Prover serviços públicos digitais personalizados, simples, de forma proativa e centrados no cidadão.	OBJ.01	Dotar o Ministério de estruturas institucionais, administrativas e orçamentárias capazes de executar a Política Nacional de Direitos Humanos
SPOA.16	Fornecimento de ferramentas de aprimoramento das atividades da SPOA	OE1	Prover serviços públicos digitais personalizados, simples, de forma proativa e centrados no cidadão.	OBJ.01	Dotar o Ministério de estruturas institucionais, administrativas e orçamentárias capazes de executar a Política Nacional de Direitos Humanos

AEDH.1	Promover a educação e cultura em direitos humanos	OE1	Prover serviços públicos digitais personalizados, simples, de forma proativa e centrados no cidadão.	OBJ.14	Fortalecer a cultura de direitos humanos no Brasil, por meio de ações de educação em direitos humanos, enfrentamento à discriminação e ao discurso de ódio e acesso a direitos por populações historicamente vulnerabilizadas
ADMV.1	Promover a Defesa da Democracia, memória e verdade	OE1	Prover serviços públicos digitais personalizados, simples, de forma proativa e centrados no cidadão.	OBJ.11	Promover políticas de memória, verdade, justiça e não repetição em face das violências estruturais
ASCOM.1	Promover a divulgação de ações em Direitos Humanos	OE1	Prover serviços públicos digitais personalizados, simples, de forma proativa e centrados no cidadão.	OBJ.01	Dotar o Ministério de estruturas institucionais, administrativas e orçamentárias capazes de executar a Política Nacional de Direitos Humanos
ASPAD.1	Reducir barreiras de acesso e promover inclusão digital ampliada.	OE13	Promover a participação digital nas políticas públicas e serviços digitais.	OBJ.14	Fortalecer a cultura de direitos humanos no Brasil, por meio de ações de educação em direitos humanos, enfrentamento à discriminação e ao discurso de ódio e acesso a direitos por populações historicamente vulnerabilizadas
CORREG.1	Fornecer ferramentas para aprimoramento das atividades internas da Corregedoria.	OE1	Prover serviços públicos digitais personalizados, simples, de forma proativa e centrados no cidadão.	OBJ.01	Dotar o Ministério de estruturas institucionais, administrativas e orçamentárias capazes de executar a Política Nacional de Direitos Humanos
CORREG.2	Elaboração de painel BI com dados de processos correcionais.	OE1	Prover serviços públicos digitais personalizados, simples, de forma proativa e centrados no cidadão.	OBJ.01	Dotar o Ministério de estruturas institucionais, administrativas e orçamentárias capazes de executar a Política Nacional de Direitos Humanos

### 3.3. Necessidade de TIC

A partir das demandas apresentadas pelas áreas de negócio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), originam-se as respectivas necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que são avaliadas e priorizadas conforme critérios técnicos e estratégicos previamente estabelecidos. As tabelas a seguir apresentam o mapeamento das necessidades de negócio, devidamente correlacionadas às soluções de TIC requeridas, bem como suas respectivas priorizações.

Essas necessidades são identificadas com base no alinhamento à Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD) e ao Planejamento Estratégico Institucional do MDHC, refletindo a busca por eficiência, inovação, digitalização de serviços públicos e melhoria da gestão da informação.



A seguir são apresentadas as necessidades de Tecnologia da Informação priorizadas que atendem às necessidades de negócio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Necessidade de Tecnologia da Informação						Priorização		
ID NTI	Tipo de Demanda de TI	Detalhamento da Necessidade de TI	ID-NNE	Descrição NNE	G	U	T	Prioridade
NE1	Infraestrutura de TI	Aquisição de scanners A3, A4 e portáteis e impressoras de etiquetas para atender as necessidades do Protocolo Geral e do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura	SPOA.4	Fornecer infraestrutura de impressão e de digitalização corporativa de documentos	3	3	3	9
NE2	Equipagem de TI	Aquisição de impressora multifuncional para equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa (EQUIPADH+)	SNDPI.1	Equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, na proteção e na defesa dos direitos da pessoa idosa	4	4	2	10
NE3	Equipagem de TI	Aquisição de computadores de mesa com webcam para equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa (EQUIPADH+)	SNDPI.1	Equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, na proteção e na defesa dos direitos da pessoa idosa	4	4	2	10
NE4	Equipagem de TI	Aquisição de tablets para equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa (EQUIPADH+)	SNDPI.1	Equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, na proteção e na defesa dos direitos da pessoa idosa	4	4	2	10
NE5	Sistemas de TI ou BI	Manter e atualizar os módulos do SEI e as funcionalidades de gestão documental do sistema	SPOA.1	Fornecer infraestrutura de TIC para a realização das atividades administrativas e finalísticas do MDHC	2	2	3	7
NE6	Equipagem de TI	Aquisição de computador móvel para equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos humanos	SNDH.1	Equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, na proteção e na defesa dos direitos humanos	4	4	2	10

NE7	Equipagem de TI	Aquisição de computadores móveis para equipagem do Comitê de Participação dos Adolescentes (CONANDA)	SNDCA.1	Equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, na proteção e na defesa dos direitos da criança e do adolescente	3	3	3	9
NE8	Equipagem de TI	Aquisição de computadores de mesa com webcam para equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente	SNDCA.1	Equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, na proteção e na defesa dos direitos da criança e do adolescente	3	3	2	8
NE9	Equipagem de TI	Aquisição de impressora multifuncional para equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente	SNDCA.1	Equipagem de órgãos federativos que atuam na promoção, na proteção e na defesa dos direitos da criança e do adolescente	3	3	2	8
NE10	Infraestrutura de TI	Espaço em nuvem para armazenamento de acervo histórico de documentos registrados em mídias obsoletas que serão convertidos para formatos digitais.	SPOA.1	Fornecer infraestrutura de TIC para a realização das atividades administrativas e finalísticas do MDHC	5	5	5	15
NE11	Gestão e Planejamento de TI	Estabelecer a Governança de TIC	SE.3	Promover a Governança em Tecnologia da Informação	5	5	4	14
NE12	Gestão e Planejamento de TI	Capacitações do corpo de TI em ferramentas de TIC	SPOA.11	Efetuar a Gestão e a Capacitação de TIC para os servidores do MDHC	3	3	3	9
NE13	Gestão e Planejamento de TI	Capacitações básicas e avançadas dos servidores em ferramentas de TIC	SPOA.11	Efetuar a Gestão e a Capacitação de TIC para os servidores do MDHC	3	3	3	9
NE14	Infraestrutura de TI	Disponibilizar infraestrutura de TI para a solução de teleatendimento para a ouvidoria dos direitos humanos fixa e itinerante	ONDH.1	Prover o canal de teleatendimento para as denúncias de violação dos direitos humanos como canal de ouvidoria	5	5	5	15
NE15	Infraestrutura de TI	Prover infraestrutura e o sistema de monitoramento do planejamento estratégico	SE.4	Gestão dos projetos em Direitos Humanos	5	5	5	15
NE16	Infraestrutura de TI	Contratação de serviços especializados de Central de Serviços e de infraestrutura de TIC	SPOA.2	Aumentar a especialização e a capacidade de atendimento da área de tecnologia da informação para atendimento corporativo do MDHC	5	5	5	15

NE17	Infraestrutura de TI	Garantir a continuidade dos serviços e da infraestrutura de TIC do MDHC	SPOA.3	Fornecer infraestrutura de datacenter seguro de TIC para atendimento corporativo	5	5	5	15
NE18	Infraestrutura de TI	Prover solução corporativa de impressão e de digitalização de documentos	SPOA.4	Fornecer infraestrutura de impressão e de digitalização corporativa de documentos	5	5	5	15
NE19	Infraestrutura de TI	Contratação de equipamentos e serviços de comunicação	SPOA.5	Fornecer infraestrutura de comunicação de voz e de dados, comunicação entre as sedes e de acesso à internet	5	5	5	15
NE20	Infraestrutura de TI	Contratação de certificação digital	SPOA.6	Fornecer infraestrutura de autenticação e de comunicação segura	5	5	5	15
NE21	Infraestrutura de TI	Promover recursos para a elaboração e publicação de painéis relativos aos dados de atendimento dos canais de ouvidoria	ONDH.2	Apresentar painéis com as informações estratégicas relativas as denúncias dos direitos humanos	5	4	3	12
NE22	Infraestrutura de TI	Aquisição de computadores móveis	SPOA.1	Fornecer infraestrutura de TIC para a realização das atividades administrativas e finalísticas do MDHC	4	4	4	12
NE23	Infraestrutura de TI	Aquisição de computadores de mesa e monitores	SPOA.1	Fornecer infraestrutura de TIC para a realização das atividades administrativas e finalísticas do MDHC	4	4	4	12
NE24	Infraestrutura de TI	Adquirir software e equipamentos multimídia para sala de reuniões do MDHC	SPOA.1	Fornecer infraestrutura de TIC para a realização das atividades administrativas e finalísticas do MDHC	4	4	3	11
NE25	Infraestrutura de TI	Disponibilizar equipamentos de comunicação móvel e tablets	SPOA.10	Disponibilizar dispositivos móveis de comunicação, tablets e Smartphones	4	4	3	11
NE26	Infraestrutura de TI	Prover infraestrutura para o SIMORE	AI.1	Implementação de um Sistema de Monitoramento de Recomendações Internacionais em Direitos Humanos	3	3	3	9
NE27	Infraestrutura de TI	Prover licenças de software corporativa para a leitura e edição de plantas de engenharia	SPOA.12	Fornecer ferramentas corporativas para o tratamento de plantas de engenharia	3	3	3	9
NE28	Infraestrutura de TI	Prover insumos de TIC	SPOA.3	Fornecer infraestrutura de datacenter seguro de TIC para atendimento corporativo	3	3	3	9
NE30	Licença de software de TI	Prover licenças de software para a disseminação de indicadores e evidências em direitos humanos	SE.1	Disseminação de evidência e indicadores e direitos humanos	5	5	5	15
NE31	Licença de software de TI	Prover licenças de software para a gestão de projetos	SE.4	Gestão dos projetos em Direitos Humanos	5	5	5	15
NE32	Licença de software de TI	Contratação do serviço do Serpro para acesso on-line à base de CPF e CNPJ	SPOA.7	Disponibilizar consulta corporativa à base on-line de CPF e de CNPJ	5	5	5	15
NE33	Licença de software de TI	Disponibilizar serviço de correio eletrônico, de suíte de colaboração de escritório aos servidores do MDHC, cadastro de usuários em rede e servidor de arquivos	SPOA.8	Disponibilizar ferramentas corporativas de edição de PDF, de comunicação, de colaboração, de cadastro de usuários em rede e servidor de arquivos	5	5	5	15

NE34	Licença de software de TI	Contratar e manter ferramentas de Edição de PDF, de imagens e de vídeo para os servidores e colaboradores do MDHC	SPOA.8	Disponibilizar ferramentas corporativas de edição de PDF, de comunicação, de colaboração, de cadastro de usuários em rede e servidor de arquivos	4	4	4		12
NE35	Licença de software de TI	Dispor de ferramenta de TIC para a Gestão de Risco e controle de Integridade	AECI.1	Viabilizar a Gestão de Risco de Integridade do MDHC	3	3	3		9
NE36	Licença de software de TI	Realizar a tradução de documentos	AI.1	Implementação de um Sistema de Monitoramento de Recomendações Internacionais em Direitos Humanos	3	3	3		9
NE38	Licença de software de TI	Contratar e manter solução para gestão e controle de uso de recursos	SPOA.1	Fornecer infraestrutura de TIC para a realização das atividades administrativas e finalísticas do MDHC	3	3	3		9
NE39	Licença de software de TI	Contratar e manter solução de software para a gestão de pessoas	SPOA.13	Aprimorar a gestão de pessoas	3	3	3		9
NE40	Pessoal de TI	Contratação de equipe de apoio especializado em Tecnologia da Informação	SPOA.1	Fornecer infraestrutura de TIC para a realização das atividades administrativas e finalísticas do MDHC	4	4	4		12
NE41	Sistemas de TI ou BI	Disponibilizar solução de teleatendimento para a ouvidoria dos direitos humanos fixa e itinerante	ONDH.1	Prover o canal de teleatendimento para as denúncias de violação dos direitos humanos como canal de ouvidoria	5	5	5		15
NE42	Sistemas de TI ou BI	Prover solução de gestão do atendimento de ouvidoria	ONDH.3	Gestão dos atendimentos de ouvidoria em direitos humanos	5	5	5		15
NE43	Sistemas de TI ou BI	Prover sistemas de informação para a disseminação de indicadores e evidências em direitos humanos	SE.1	Disseminação de evidência e indicadores e direitos humanos	5	5	5		15
NE44	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver, evoluir ou manter o SISNAVT	SNDH.3	Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos humanos	5	5	5		15
NE45	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver, evoluir ou manter o sistema de Programa de Proteção De Defensores de Direitos Humanos, Ambientalistas e Comunicadores	SNDH.3	Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos humanos	5	5	5		15
NE46	Sistemas de TI ou BI	Prover sistema e BI para a Promoção da Defesa da Democracia, memória e verdade	ADMV.1	Promover a Defesa da Democracia, memória e verdade	4	4	3		11
NE47	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver, evoluir ou manter a biblioteca digital	AEDH.1	Promover a educação e cultura em direitos humanos	4	4	3		11
NE48	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver evoluir ou manter sistemas	SNDCA.3	Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente	4	4	3		11
NE49	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver evoluir ou manter aplicativos	SNDCA.3	Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente	4	4	3		11

NE50	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver, evoluir ou manter o sistema do cadastro nacional de cães-guias	SNDPD.1	Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos da pessoa com deficiência	4	4	3	11
NE51	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver, evoluir ou manter o atende libras	SNDPD.1	Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos da pessoa com deficiência	4	4	3	11
NE52	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver, evoluir ou manter o SISTEA	SNDPD.1	Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos da pessoa com deficiência	4	4	3	11
NE53	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver, evoluir ou manter a plataforma dos programas Viver e Pró DH	SNDPI.2	Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa da pessoa idosa	4	4	3	11
NE54	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver, evoluir ou manter o SISBAPI para os programas Viver e Pró DH	SNDPI.2	Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa da pessoa idosa	4	4	3	11
NE55	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver, evoluir ou manter portais da SNDPI	SNDPI.2	Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa da pessoa idosa	4	4	3	11
NE56	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver, evoluir ou manter o Sistema de Informação e Monitoramento Nacional de Políticas para a População LGBTQIA+ (SIMONA)	SLGBTQIA+	Implementação de política e ações relativas a promoção e defesa da pessoa LGBTQIA+	4	4	3	11
NE57	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver, evoluir ou manter sistemas ou painéis gerenciais para as iniciativas da SNDH	SNDH.2	Acompanhamento das ações estratégicas na promoção, na proteção e na defesa dos direitos humanos	4	4	3	11
NE58	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver, evoluir ou manter o portal de vítimas de crimes	SNDH.3	Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos humanos	4	4	3	11
NE59	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver, evoluir ou manter a plataforma de liberdade religiosa	SNDH.3	Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos humanos	4	4	3	11
NE60	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver, evoluir ou manter a plataforma IDEAH	SNDH.3	Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos humanos	4	4	3	11
NE63	Sistemas de TI ou BI	Dispor de Ferramentas para divulgação de ações em Direitos Humanos	ASCOM.1	Promover a divulgação de ações em Direitos Humanos	3	3	3	9
NE64	Sistemas de TI ou BI	Prover sistemas de informação arquivística para a preservação da memória institucional do MDHC	SE.2	Preservação e divulgação da memória institucional do MDHC	3	3	3	9
NE65	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver dashboards e painéis de BI	SNDCA.2	Acompanhamento das ações estratégicas na promoção, na proteção e na defesa dos direitos da criança e do adolescente	3	3	3	9
NE66	Sistemas de TI ou BI	Capacitação em Gestão de Projetos e no Sistema Eletrônico de Informação	SE.4	Gestão dos projetos em Direitos Humanos	2	2	2	6

NE67	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver, evoluir ou manter o sistema do Programa Envelhecer nos territórios	SNDPI.2	Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa da pessoa idosa	3	3	3	9
NE68	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver dashboards e painéis de BI	ASPAD.1	Reducir barreiras de acesso e promover inclusão digital ampliada.	3	3	3	9
NE69	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver BI de Acompanhamento dos Projetos de Cooperação Técnica Internacional	SPOA.1	Fornecer infraestrutura de TIC para a realização das atividades administrativas e finalísticas do MDHC	3	3	3	9
NE70	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver, evoluir ou manter solução de inteligência artificial e <i>chatbot</i> para a Corregedoria do MDHC	CORREG.1	Fornecer ferramentas para aprimoramento das atividades internas da Corregedoria.	3	3	3	9
NE71	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver dashboards e painéis de BI para a AEDH	AEDH.1	Promover a educação e cultura em direitos humanos	3	3	3	9
NE72	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver, evoluir ou manter o Portal Tecer Direitos Humanos	AEDH.1	Promover a educação e cultura em direitos humanos	3	3	3	9
NE73	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver, evoluir ou manter sistema para o NCIA	SNDPD.1	Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos da pessoa com deficiência	5	5	5	15
NE74	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver, evoluir ou manter Sistema de Gestão de Adesões ao Plano Nacional Viver Sem Limite	SNDPD.1	Fornecer sistema de informação para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos da pessoa com deficiência	5	5	5	15
NE75	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver, evoluir ou manter sistemas para AEDH	AEDH.1	Promover a educação e cultura em direitos humanos	3	3	3	9
NE76	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver dashboards e painéis de BI para a CORREG	CORREG.2	Elaboração de painel BI com dados de processos correcionais.	3	3	3	9
NE77	Licença de <i>software</i> de TI	Contratação de sistema de gestão de contratos	SPOA.14	Fornecimento de sistemas de informação para a SPOA	3	3	3	9
NE78	Licença de <i>software</i> de TI	Desenvolver dashboards e painéis de BI para a SPOA	SPOA.15	Elaboração de painel de BI de gestão da SPOA	3	3	3	9
NE79	Sistemas de TI ou BI	Desenvolver, evoluir ou manter solução de inteligência artificial e <i>chatbot</i> para a SPOA	SPOA.16	Fornecimento de ferramentas de aprimoramento das atividades da SPOA	3	3	3	9
NE80	Infraestrutura de TI	Fornecer e manter tecnologia de internet via satélite para apoiar missões em regiões de difícil acesso.	SNDH.2	Acompanhamento das ações estratégicas na promoção, na proteção e na defesa dos direitos humanos	3	3	3	9
NE81	Infraestrutura de TI	Fornecer e manter infraestrutura de TI para acesso à base de dados SIRC e SINASC.	SNDH.2	Acompanhamento das ações estratégicas na promoção, na proteção e na defesa dos direitos humanos	3	3	3	9

### 3.4. Plano de Metas e Ações de TIC

Este item apresenta as metas e ações estratégicas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) definidas para atender às necessidades de negócio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), bem como para dar continuidade ao provimento de serviços de TIC atualmente em andamento junto ao Ministério da Igualdade Racial (MIR) e ao Ministério das Mulheres (MM), no âmbito do modelo de Arranjos de Cooperação Técnica.

As metas e ações aqui descritas foram estabelecidas com base nas prioridades institucionais, nos princípios da governança pública de TIC e nas diretrizes da Estratégia Federal de Governo Digital, contemplando iniciativas voltadas à transformação digital, à modernização da infraestrutura tecnológica, à segurança da informação e à ampliação da eficiência dos serviços prestados ao cidadão e à administração pública.

A execução do plano está condicionada à disponibilidade orçamentária, à capacidade operacional da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) e ao processo de priorização das demandas, considerando o impacto institucional e o alinhamento estratégico de cada ação.

META M.1 - Fornecer equipamentos de TIC para instituições que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos humanos										
Origem	Necessidade TI	Ação	Descrição Ação	Indicador	Orçamento		Monitoramento da Execução			Execução da ação
					Investimento	Custeio	Previsto	Executado	% Atingido	
SNDPI, SNDCA	NE9 NE2	A1	Adquirir impressoras multifuncionais	Ata Assinada	R\$ 949.390,00	0,00	40	30	75%	7,5
SNDPI, SNDCA	NE8 NE3	A2	Adquirir computadores de mesa	Ata Assinada	R\$ 17.348.340,00	0,00				7,5
SNDPI, SNDCA	NE7 NE6	A3	Adquirir computadores Móveis	Ata Assinada	R\$ 1.142.717,50	0,00				7,5
SNDPI	NE4	A4	Adquirir Tablets	Ata Assinada	R\$ 81.554,00	0,00				7,5

META M.2 - Desenvolver, implantar ou sustentar sistemas de TI, portais ou BI										
Origem	Necessidade TI	Ação	Descrição Ação	Indicador	Orçamento		Monitoramento da Execução			Execução Ação
					Investimento	Custeio	Previsto	Executado	% Atingido	
SPOA	NE40	A5	Contratar ou manter fábrica de teste e qualidade de software	Contrato Assinado	0,00	623.489,40	540	435	81%	10

	NE40	A6	Contratar ou manter fábrica de software	Contrato Assinado	0,00	11.872.743,60			10
	NE5	A7	Manter e atualizar o SEI	Sistema em produção	0,00	0,00			10
	NE43	A8	Desenvolver, evoluir ou manter os microserviços	Sistema em produção	-	-			10
	NE43	A9	Realizar integrações com Login Único	Sistema em produção	-	-			10
	NE43	A10	Desenvolver, evoluir ou manter o sistema de arquivamento	Sistema em produção	-	-			10
	NE78	A11	Desenvolver, evoluir ou manter painel gerencial para o Contratos	Painel em produção	-	-			10
	NE78	A12	Desenvolver, evoluir ou manter painel gerencial para Diárias e Passagens	Painel em produção	-	-			10
SNDCA	NE65	A13	Desenvolver, evoluir ou manter painel gerencial para o SIPIA PPCAM	Painel em produção	-	-			10
	NE65	A14	Desenvolver, evoluir ou manter painel gerencial para o SIPIA CT	Painel em produção	-	-			10
	NE48	A15	Desenvolver, evoluir ou manter o SIPIA SINASE	Sistema em produção	-	-			10
	NE48	A16	Desenvolver, evoluir ou manter o SIPIA PPCAM	Sistema em produção	-	-			10
	NE48	A17	Desenvolver, evoluir ou manter o SIPIA CT	Sistema em produção	-	-			10
	NE49	A18	Desenvolver, evoluir ou manter aplicativo mobile para o SIPIA PPCAM	Sistema em produção	-	-			10
	NE48	A19	Desenvolver, evoluir ou manter o sistema SIG	Sistema em produção	-	-			10
	NE48	A20	Desenvolver, evoluir ou manter a Conferência Nacional da Criança e do Adolescente	Sistema em produção	-	-			10

	NE49	A21	Desenvolver, evoluir ou manter o Aplicativo SABE ou outros APPs	Sistema em produção	-	-			10
SNDPD	NE50	A22	Desenvolver, evoluir ou manter sistema do cadastro nacional de cães-guia	Sistema em produção	-	-			0
	NE51	A23	Desenvolver, evoluir ou manter o atende libras	Sistema em produção	-	-			10
	NE52	A24	Desenvolver, evoluir ou manter o CadCIL	Sistema em produção	-	-			10
	NE52	A25	Desenvolver, evoluir ou manter a Carteira TEA	Sistema em produção	-	-			10
	NE73	A26	Desenvolver sistema de gestão dos processos de pensão especial de hanseníase (NCIA)	Sistema em produção	-	-			0
ADMV	NE46	A27	Desenvolver, evoluir ou manter o SINCA	Sistema em produção	-	-			10
	NE46	A28	Implantar, atualizar e manter o SEI Julgar	Sistema em produção					10
	NE46	A29	Desenvolver dashboards e painéis de BI para a ADMV	Painel em produção					0
AEDH	NE47	A30	Desenvolver, evoluir ou manter a biblioteca digital	Sistema em produção	-	-			10
	NE75	A31	Desenvolver, evoluir ou manter o EBC / Estudantes de Atitude	Sistema em produção	-	-			10
	NE71	A32	Desenvolver dashboards e painéis de BI para a AEDH	Painel em produção	-	-			10
	NE72	A33	Desenvolver, evoluir ou manter o Portal Tecer Direitos Humanos	Sistema em produção	-	-			10
SE	NE43	A34	Desenvolver, evoluir ou manter o Sistema de Formulários	Sistema em produção	-	-			10

	NE43	A35	Desenvolver, evoluir ou manter o Sistema de Participação	Sistema em produção	-	-		10
	NE43	A36	Desenvolver, evoluir ou manter a interação social	Sistema em produção	-	-		10
	NE43	A37	Desenvolver, evoluir ou manter o SIG	Sistema em produção	-	-		10
	NE43	A38	Desenvolver, evoluir ou manter o SIG Pró-DH	Sistema em produção	-	-		10
	NE43	A39	Desenvolver, evoluir ou manter o EquipaDH+	Sistema em produção	-	-		10
	NE43	A40	Desenvolver, evoluir ou manter o Sistema de Planejamento Estratégico	Sistema em produção				0
	NE43	A41	Desenvolver, evoluir ou manter o observatório nacional (ObservaDH)	Sistema em produção	-	-		10
ONDH	NE42	A42	Desenvolver painéis gerenciais para atendimento das iniciativas da ONDH	Painel em produção	-	-		10
SNDH	NE57	A43	Desenvolver painéis gerenciais para atendimento das iniciativas da SNDH.	Painel em produção	-	-		10
	NE58	A44	Desenvolver, evoluir ou manter o portal de vítimas de crimes.	Sistema em produção	-	-		0
	NE44	A45	Desenvolver, evoluir ou manter o SISNAVT.	Sistema em produção	-	-		10
	NE45	A46	Desenvolver, evoluir ou manter o sistema de Programa de Proteção Dos Defensores de Direitos Humanos, Ambientalistas e Comunicadores (PPDDH).	Sistema em produção	-	-		10

	NE81	A47	Fornecer e manter infraestrutura de TI para acesso à base de dados SIRC e SINASC.	Sistema em produção	-	-			0
	NE57	A48	Desenvolver painéis gerenciais para atendimento das iniciativas da POPRUA.	Painel em produção	-	-			10
	NE57	A49	Desenvolver, evoluir ou manter o sistema para atendimento das iniciativas da POPRUA (ponto de apoio na rua e centro de defesa)	Sistema em produção	-	-			10
	NE57	A50	Desenvolver, evoluir ou manter o portal Ruas Visíveis	Portal em produção					10
SNDPI	NE53	A51	Desenvolver, evoluir ou manter a plataforma do programa viver	Sistema em produção	-	-			10
	NE54	A52	Desenvolver, evoluir ou manter o SISBAPI	Sistema em produção	-	-			10
	NE67	A53	Desenvolver, evoluir ou manter o sistema do Programa Envelhecer nos territórios	Sistema em produção	-	-			0
	NE55	A54	Desenvolver, evoluir ou manter o Portal da 6 <sup>a</sup> CONADIP	Portal em produção					10
AI	NE26	A55	Implantar, desenvolver, customizar, evoluir ou manter o SIMORE	Sistema em produção	-	-			5
ASPAD	NE68	A56	Desenvolver painéis gerenciais para atendimento das iniciativas da ASPAD	Painel em produção	-	-			0
SLGBTQIA +	NE56	A57	Desenvolver, evoluir ou manter o SISMONA	Sistema em produção	-	-			0
CORREG	NE76	A58	Desenvolver painéis gerenciais para atendimento	Painel em produção	-	-			0

			das iniciativas da CORREG					
--	--	--	---------------------------	--	--	--	--	--

META M.3 - Prover Infraestrutura e Segurança de TIC									
Origem	Necessidade TI	Ação	Descrição Ação	Indicador	Orçamento		Monitoramento da Execução		Execução Ação
					Investimento	Custeio	Previsto	Executado	
SPOA	NE17	A59	Contratar solução de proteção de servidores de rede, de computadores e de dispositivos móveis	Contrato Assinado	0,00	1.365.230,29	180	160,5	89%
	NE1	A60	Aquisição de scanners A3, A4 e portáteis e impressoras de etiquetas	Contrato Assinado	0,00	39.524,38			
	NE22	A61	Adquirir computadores móveis básicos e alto desempenho (notebook)	Contrato Assinado	269.943,50	0,00			
	NE23	A62	Adquirir Computador de mesa básico e alto desempenho (desktop)	Contrato Assinado	2.456.577,64	0,00			
	NE23	A63	Adquirir Monitor p/ Computador	Contrato Assinado	811.000,00	0,00			
	NE24	A64	Aquisição de projetor multimídia, videowall, câmera de vídeos (360), microfones, microfones omnidirecionais ou painéis de LED para projeção de imagem e som	Contrato Assinado	1.388.499,00	285.000,00			
	NE10 NE17 NE26	A65	Contratar e manter recursos de datacenter em Nuvem	Contrato Assinado	0,00	3.744.159,74			
	NE18	A66	Adquirir ou contratar e manter serviço de outsourcing para impressoras, impressoras multifuncionais e scanners	Contrato Assinado	0,00	1.016.503,44			
	NE19	A67	Contratar e manter rede	Contrato Assinado	0,00	876.313,20			

		MPLS ou Infovia e acesso à Internet						
N17 NE19	A68	Contratar e manter infraestrutura para backup, firewall, balanceador de link, armazenamento de dados corporativo, rede SAN, switches, WI-FI	Contrato Assinado	1.000.000,00	1.000.000,00		8	
NE19	A69	Contratar e manter serviço de telefonia móvel (voz, dados e aparelhos)	Contrato Assinado	0,00	736.860,18		10	
NE19	A70	Contratar e manter serviço de telefonia fixa	Contrato Assinado	0,00	33.600,00		10	
NE19	A71	Contratar e manter recursos de Central Telefônica - VOIP	Contrato Assinado	0,00	139.656,48		10	
NE20	A72	Contratar e manter certificado digital para pessoa física, jurídica e serviços e servidores	Contrato Assinado	0,00	100.650,00		10	
NE14 NE80	A73	Fornecer e manter tecnologia de internet via satélite para apoiar missões em regiões de difícil acesso.	Contrato Assinado	0,00	200.000,00			
NE17	A74	Contratar e manter o serviço de manutenção para o datacenter físico de TI	Contrato Assinado	500.000,00	400.000,00		5	
OUVIDORIA	NE14	Contratar infraestrutura para a solução de teleatendimento fixo, itinerante e multicanais de ouvidoria	Contrato Assinado	0,00			0	
	NE21	Contratar infraestrutura de TIC para produção dos painéis relativos ao atendimento da Ouvidoria de direitos humanos	Contrato Assinado	0,00			10	
	NE21	Contratar infraestrutura	Contrato Assinado	0,00			10	

			de TIC para estruturação do atendimento de ouvidoria					
--	--	--	--	--	--	--	--	--

META M.4 - Prover Licenças de Software ou software livre										
Origem	Necessidad e TI	Ação	Descrição Ação	Indicador	Orçamento		Monitoramento da Execução			Execução Ação
					Investimento	Custeio	Previsto	Executado	% Atingido	
SPOA	NE34	A76	Contratar e manter Licenças do software adobe Acrobat Pro DC ou Adobe Creative Cloud	Licenças Distribuída s	0,00	70.312,50	140	103	73%	10
	NE27	A77	Contratar e manter Licenças do software AutoCad	Licenças Distribuída s	0,00	10.350,00				10
	NE32	A78	Contratar o acesso on-line aos dados do CPF e do CNPJ - Infoconv Serpro	Contrato Assinado	0,00	42.723,60				10
	NE33 NE14 NE26 NE15 NE21	A79	Contratar e manter ferramentas corporativas de serviço de correio eletrônico e de colaboração - Office365, Windows Server, SqlServer, Project, Diagramação , PowerBl, CAL Bridge e Multifator de Autenticação	Contrato Assinado	0,00	3.181.214,62				10
	NE77	A80	Contratar e manter sistema de gestão de contratos	Contrato Assinado	0,00	100.000,00				0
	NE39	A81	Prover o sistema PGD - Petrvs	Sistema em produção	0,00	0,00				10
	SE	NE30	Contratar e manter ferramentas corporativas Arcgis, Tableau ou similar	Licenças Distribuída s	0,00	622.304,97				10

SE	NE31	A83	Prover licenças do software de gestão de projetos (Trello ou similares)	Licenças Distribuídas	0,00	56.004,00			10
SE	NE30 NE63 NE70 NE79	A84	Contratar e manter licença de ferramenta de Inteligência Artificial para uso corporativo	Licenças Distribuídas	0,00	100.000,00			0
ASCOM	NE63	A85	Contratar e manter Licenças do software Flickr, Flickr-Pro	Licenças Distribuídas	0,00	656,00			10
	NE63	A86	Contratar e manter licenças de software de edição de vídeo para mobile (CapCut Pro)	Licenças Distribuídas		62.725,59			2,5
	NE63	A87	Contratar e manter recursos de banco de vídeos	Licenças Distribuídas	0,00	1.489,94			10
	NE63	A88	Contratar e manter licenças do Canvas Premium	Licenças Distribuídas	0,00				10
OUVIDORIA	NE41	A89	Contratar e manter sistema Disque 100	Sistema em produção	0,00				0

META M.5 - Promover a governança e a capacitação em TIC									
Origem	Necessidade TI	Ação	Descrição Ação	Indicador	Orçamento		Monitoramento da Execução		Execução Ação
					Investimento	Custeio	Previsto	Executado	
SPOA	NE12	A90	Capacitar os servidores da CGTI em ferramentas específicas de TIC	Capacitações realizadas em relação as capacitações previstas no PDP	0,00	0,00	70	70	100%
	NE13	A91	Capacitar os servidores nas ferramentas do Office365, Trello e SEI	Capacitações realizadas em relação as capacitações	0,00	0,00			10

			previstas no PDP				
	NE11	A92	Implementar e manter o Plano de Transformação Digital	% de implementação do Plano	0,00	0,00	10
	NE11	A93	Implementar e manter o Plano de Dados Abertos	% de implementação do Plano	0,00	0,00	10
	NE11	A94	Construir ou Revisar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação	% de implementação do Plano	0,00	0,00	10
	NE11	A95	Construir e revisar os Planos de Privacidade e Segurança da Informação	% de implementação do Plano	0,00	0,00	10
	NE66	A96	Capacitar os servidores do MDHC em software de Gestão de Projetos e no SEI	% de implementação do Plano	0,00	0,00	10

## 4. Acompanhamento

O acompanhamento da execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) será realizado por meio de planilha específica de consolidação das metas e ações, devidamente inserida no processo eletrônico que formaliza o presente plano.

Cada ação prevista no PDTIC será associada a uma meta com valor de referência 10 (dez) pontos, representando sua plena execução. A mensuração do progresso será realizada por meio de avaliação individualizada de cada ação, com atribuição de pontuação entre 0 (zero) e 10 (dez), conforme o grau de execução apurado:

- **0 (zero)** – ação não iniciada;
- **5 (cinco)** – ação parcialmente executada (50%);
- **10 (dez)** – ação totalmente executada (100%).

Pontuações intermediárias poderão ser atribuídas conforme critérios técnicos e a documentação de comprovação de entregas parciais.

Para fins de consolidação do nível de execução global do PDTIC, será realizado o somatório de todas as metas (valor total de pontos previstos) e das notas atribuídas a cada ação (valor efetivamente executado). O percentual de execução será calculado pela fórmula:

$$\text{Percentual de Execução do PDTIC (\%)} = (\text{Total de Pontos Executados} / \text{Total de Pontos Previstos}) \times 100$$

A seguir, apresenta-se a síntese do acompanhamento das metas e ações do PDTIC no período 2024/2025:

Metas	Ações Previstas	Ações Executadas	Percentual de Execução
Meta 1 - Equipagem	4	3	75%
Meta 2 - Sistemas e BI	54	44	81%
Meta 3 - Infraestrutura e SI	18	16	89%
Meta 4 - Licenças de Software	14	10	73%
Meta 5 - Governança	7	7	100%
Total	97	80	82%

## 5. Execução Orçamentária

A execução orçamentária do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o biênio 2024/2025 está estruturada com base em valores **estimados**, os quais foram definidos para viabilizar a implementação das ações de TIC previstas no planejamento institucional do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC).

Importa destacar que **os valores apresentados não refletem, necessariamente, a anualidade da execução orçamentária**, uma vez que contemplam **contratos com vigência plurianual**, com prazos de **12, 24, 36 e até 48 meses**. Dessa forma, parte dos recursos indicados poderá ser executada ao longo de mais de um exercício financeiro.

Os recursos estão distribuídos entre as categorias econômicas de investimento e custeio, conforme detalhado a seguir:

Natureza da Despesa	Valor (R\$)
Investimento	R\$ 25.948.021,64
Custeio	R\$ 26.681.511,93
Total	R\$ 52.629.533,57

Esses valores foram estimados com base nas ações constantes na planilha de metas e iniciativas do PDTIC, e servirão de referência para o acompanhamento físico-financeiro da execução do plano.

A consolidação e o monitoramento da execução orçamentária serão realizados de forma integrada ao acompanhamento das metas, conforme metodologia definida pela CGTI, assegurando transparência, controle e alinhamento com os princípios da governança pública.

## 6. Gestão de Riscos

Conforme a NBR 27001, a gestão de riscos compreende as atividades coordenadas para direcionar e controlar uma organização no que se refere a riscos. A gestão de riscos geralmente inclui a análise/avaliação de riscos, o tratamento de riscos, a aceitação de riscos e a comunicação de riscos.

A gestão dos riscos do PDTIC tem como objetivo de, para o caso concreto, mapear os principais riscos e o tratamento a ser dado para cada um, bem como os impactos no alcance dos resultados esperados.

A probabilidade de ocorrência de um evento refere-se à chance de algo acontecer. A escala adotada para sua mensuração é a seguinte:

Pontuação	Escala	Descrição da Probabilidade
1	Muito baixa	Quase impossível de acontecer
2	Baixa	É possível que ocorra, mas pouco provável
3	Média	Não é provável que ocorra, mas é possível
4	Alta	É provável e possível que ocorra
5	Muito alta	Muito provável que ocorra

Os impactos são resultados indesejados ou as consequências, nesse caso negativas, da concretização de um risco potencial. Para a classificação da magnitude de um impacto foi utilizada a escala a seguir:

Pontuação	Escala	Descrição do Impacto
1	Muito baixo	Um evento que, se ocorrer, praticamente não produz efeito na operação.
2	Baixo	Um evento que, se ocorrer, atrapalha em nível operacional.
3	Médio	Um evento que, se ocorrer, causa aumento de custos ou atraso nas entregas.
4	Alto	Um evento que, se ocorrer, pode comprometer entregas do plano.
5	Muito alto	Um evento que, se ocorrer, pode comprometer totalmente a execução do PDTIC.

Uma vez classificadas as chances de cada fator ocorrer (1 a 5) e a magnitude de suas consequências caso ocorra (1 a 5), é possível mensurar, então, o “Indicador de Criticidade” para cada risco identificado. Isso nada mais é do que o produto desses fatores (Probabilidade de Ocorrência x Impacto), conforme ilustra a matriz apresentada na sequência. Neste sentido, quanto maior o valor do “Indicador de Criticidade”, potencialmente mais problemático é o risco identificado.

		Matriz de Risco	Probabilidade				
			1 Muito Baixo	2 Baixo	3 Médio	4 Alto	5 Muito Alto
Impacto	5 Muito alto	5	10	15	20	25	
	4 Alto	4	8	12	16	20	
	3 Moderado	3	6	9	12	15	
	2 Baixo	2	4	6	8	10	
	1 Muito Baixo	1	2	3	4	5	

De acordo com os parâmetros acima, apresenta-se a avaliação de riscos deste PDTIC:

Risco	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Tratamento	Ação de Contingência	Responsável
Falta de recursos humanos	5	5	25	Solicitar pessoal e GSISP de TIC ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	Realizar nova priorização das metas e ações do PDTIC	CGTI, SPOA, SE, Equipe PDTIC
Mudanças significativas na estrutura	2	2	4	Remodelar as ações do PDTIC	Proceder com as adequações necessárias na operação de TIC envolvidas	CGTI, SPOA, SE, unidades envolvidas, Equipe PDTIC

Mudanças de gestão e descontinuidade de projetos/sistemas	2	3	6	Reavaliar as ações do PDTIC	Proceder com as adequações necessárias na operação de TIC envolvidas	CGTI, SPOA, SE, Unidades envolvidas, Equipe PDTIC
Descumprimento de prazos e especificações por parte de empresas terceirizadas	2	2	4	Elevar a precisão e o acompanhamento da fiscalização contratual	Aplicação das medidas sancionatórias cabíveis ao caso específico	CGTI, SPOA, SE, Unidades envolvidas, Equipe PDTIC
Surgimento de demandas urgentes não previstas que possam sobrepor o planejamento	2	3	6	Revisões periódicas do planejamento. Delegação de atividades secundárias.	Repriorização das necessidades do PDTIC.	CGTI, SPOA, SE, Unidades envolvidas, Equipe PDTIC
Tempo de execução de novos projetos de TIC superior à necessidade da área de negócio	3	5	15	Maior aproximação e transparência com a área de negócios. Priorização objetiva de projetos e funcionalidades. Foco no valor. Utilização de metodologias ágeis. Entrega contínua de valor. Otimização de processos. Redução da multitarefa.	Entregas/sprints menores e mais constantes. Ciclos de feedback rápidos e transparentes. Simplificação do escopo e foco nos requisitos essenciais. Prototipação e planejamento adaptáveis. Abordagem enxuta e eliminação de desperdícios.	CGTI, SPOA, SE, Unidades envolvidas, Equipe PDTIC
Contingenciamento/ falta de recursos orçamentários	3	5	15	Maior aproximação e transparência com a área de negócios. Priorização objetiva de projetos e funcionalidades. Foco no valor. Utilização de metodologias ágeis. Entrega contínua de valor. Otimização de processos. Redução da multitarefa.	Entregas/sprints menores e mais constantes. Ciclos de feedback rápidos e transparentes. Simplificação do escopo e foco nos requisitos essenciais. Prototipação e planejamento adaptáveis. Abordagem enxuta e eliminação de desperdícios	CGTI, SPOA, SE, Unidades envolvidas, Equipe PDTIC
Baixo envolvimento das áreas de negócios, em especial na especificação de requisitos e testagem de produtos	3	4	12	Articular e comunicar com as lideranças das áreas de negócios. Aperfeiçoar a governança de TIC. Fomentar a participação das áreas desde a fase de planejamento. Elaboração participativa do PDTIC.	Autorizar a execução do projeto apenas após a correta especificação, o mapeamento e a definição formal de papéis.	CGTI, SPOA, SE, Unidades envolvidas, Equipe PDTIC
Interrupção/ Descontinuidade de contratos	2	5	10	Aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão e governança. Constituir	Mobilizar equipe para contratação em caráter de	CGTI, SPOA, SE, Unidades

				equipe específica para o processo de planejamento das contratações.	urgência. Adesão a atas de outros órgãos.	envolvidas, Equipe PDTIC
Mudanças de legislação específica de TIC	2	3	6	Atualização e acompanhamento da legislação específica	Treinamento das equipes	CGTI, SPOA, SE, Unidades envolvidas, Equipe PDTIC
Dificuldade na avaliação e no acompanhamento das execuções	2	2	4	Clareza na definição de entregas. Definição e utilização de ferramenta de monitoramento.	Procurar sanar as deficiências antes que se acumulem.	CGTI, SPOA, SE, Unidades envolvidas, Equipe PDTIC

## 7. Conclusão

A Administração Pública, à semelhança do contexto global, é cada vez mais dependente dos recursos da Tecnologia da Informação (TI), de tal forma que a operacionalização dos serviços administrativos do Estado Brasileiro torna-se inviável sem o suporte dessas ferramentas. A TI passou a ser elemento estruturante para a execução das políticas públicas, a prestação de serviços ao cidadão e a governança institucional.

Nesse contexto, o presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), bem como sua atualização ora apresentada nesta revisão, constitui instrumento essencial para assegurar a continuidade, o aprimoramento e a racionalização do processo de Governança de TIC no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), em consonância com as diretrizes estratégicas do Governo Federal. Estas diretrizes têm como norte o fortalecimento da administração pública digital, por meio da ampliação da oferta de serviços públicos digitais, acessíveis, eficientes e centrados no cidadão.

A metodologia adotada para a elaboração e execução deste instrumento de planejamento previu a identificação de macro necessidades de TIC, as quais foram desdobradas em metas estratégicas, posteriormente detalhadas em ações específicas, com vistas à consecução dos objetivos institucionais e ao cumprimento da missão institucional do Órgão, notadamente no que se refere à implementação das políticas públicas sob sua responsabilidade.

Importa destacar que o PDTIC é, por natureza, um instrumento dinâmico e adaptativo, sujeito a revisões contínuas, conforme a evolução das demandas institucionais, da legislação vigente, das tecnologias disponíveis e das deliberações do Comitê de Governança Digital (CGD). Assim, o documento será atualizado tantas vezes quantas forem necessárias durante o seu período de vigência, de modo a garantir sua efetividade e aderência ao contexto organizacional.

Dessa forma, conclui-se que esta segunda edição do PDTIC do MDHC, referente ao biênio 2024–2025, reúne todos os requisitos técnicos, estratégicos e operacionais para orientar as ações da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, apoiar a tomada de decisão institucional, agregar valor às áreas finalísticas do Ministério e promover o contínuo aperfeiçoamento da Governança de TIC no âmbito da Pasta.

PDTIC MDHC 2024-2025

(2<sup>a</sup> Edição - Julho de 2025)